



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 144/GP/TRT 19ª, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

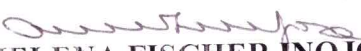
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 7 de novembro de 2018, referente ao contido no expediente PROAD nº. 5754/2018,

R E S O L V E

Art. 1º. **Redistribuir**, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5 ocupado pela servidora BARBARA BRUNA SAMPAIO DANTAS, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor MARCOS ANTONIO XAVIER DOS SANTOS, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, em consonância com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Publique-se.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente